



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO  
Em 16 / 06 / 09

*[Handwritten signature]*  
Assessoria de Plenário

IND 6912/2009

**INDICAÇÃO Nº**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCIMAT

Em, 18/06/09  
*[Handwritten signature]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto no Setor Habitacional Pôr do sol em Ceilândia –RA – IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto no Setor Habitacional Pôr do sol em Ceilândia –RA – IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Setor habitacional Pôr do sol é um condomínio novo se comparada a outros setores Habitacionais do DF. Por isso, a falta de infra-estrutura é enorme, principalmente no que tange a captação de esgoto residencial.

A implantação da rede de captação de esgoto além de trazer melhoria de vida àquela população, também proporcionará um salto de qualidade na prevenção de doenças causadas principalmente, pela ausência dessa benfeitoria.

Diante do exposto, temos a certeza de que esta Companhia se empenhará ao máximo para implantar essa rede de captação de esgoto.

Sala das Sessões, em de junho de 2009.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09-JUN-2009 17:28  
*Leonardo 16809-15*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6912 / 2009  
Fis. N.º 01 *[Handwritten initials]*